



**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Dalmo Claro de Oliveira, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE - EXECUTORA**, neste ato representada pelo Presidente de sua Diretoria Executiva, Cláudio Barbosa Fontes, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Filipe Freitas Mello, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da fonte 100 na dotação orçamentária do Contrato de Gestão nº 001/2007, para viabilizar a continuidade dos repasses financeiros mensais daquele instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do Contrato de Gestão nº 001/2007 e respectivos Termos Aditivos serão atendidas por dotação orçamentária constante no exercício financeiro de 2011, no Programa 430 - Descentralização da Média e Alta complexidade, Sub-Ação 9062 - Recursos para Custeio e Investimento nas Estruturas de Saúde Administradas pelas Organizações Sociais, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00, Fonte 223/100 e Unidade Orçamentária 48091 - Fundo Estadual de Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do mês de Julho de 2011

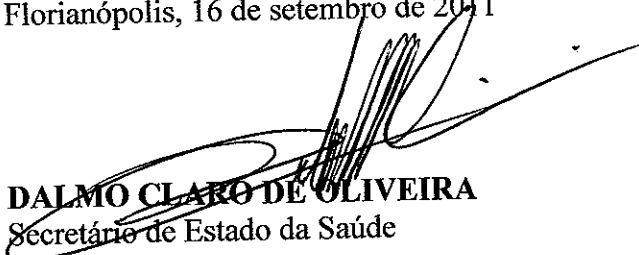



### CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão que a este deu causa.

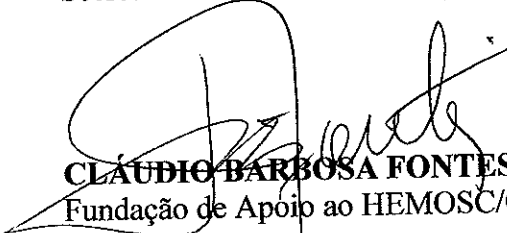
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2007 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 16 de setembro de 2011


  
**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

  
**FILIPE FREITAS MELLO**  
Secretário de Estado do Planejamento

*Na forma do ofício nº 2973/11 da P.G.E.*

  
**CLÁUDIO BARBOSA FONTES**  
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON

Testemunhas:



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_